



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 028/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°015/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **RODRIGO JUNGES & CIA LTDA**, inscrito no CPNJ sob n° **03.309.930/0001-10**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 12 meses a contar de 31 de março de 2022, passando a vigorar até o dia **31 de março de 2023**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO VALOR CONTRATADO

Em razão da prorrogação mencionada na cláusula primeira, aplica-se o índice IPCA ao valor contratado, o qual passa a ser o que segue:

ITEM	Descrição	Valor global MENSAL	Valor global ANUAL
1.1	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais não recicláveis e transporte até local de triagem;	R\$ 12.034,72	R\$ 144.416,64
1.2	Coleta de resíduos domiciliares e comerciais recicláveis e transporte até o local de triagem;	R\$ 8.234,86	R\$ 98.818,32
1.3	Transporte do local de triagem até destinação final;	R\$ 2.192,49	R\$ 26.309,88
TOTAL DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL			R\$ 269.544,84

§1º. Restou aplicado o índice IPCA de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, o que corresponde a 11,494270%

§2º. Em razão do acréscimo mencionado, no valor de R\$269.544,84 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) o valor total do contrato passa de R\$ 241.756,68 para **R\$ 511.301,52** (quinhentos e onze mil trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 15 de março de 2022.

GILMAR FÜHR

P/ Contratante

RODRIGO JUNGES & CIA LTDA

P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER

Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol